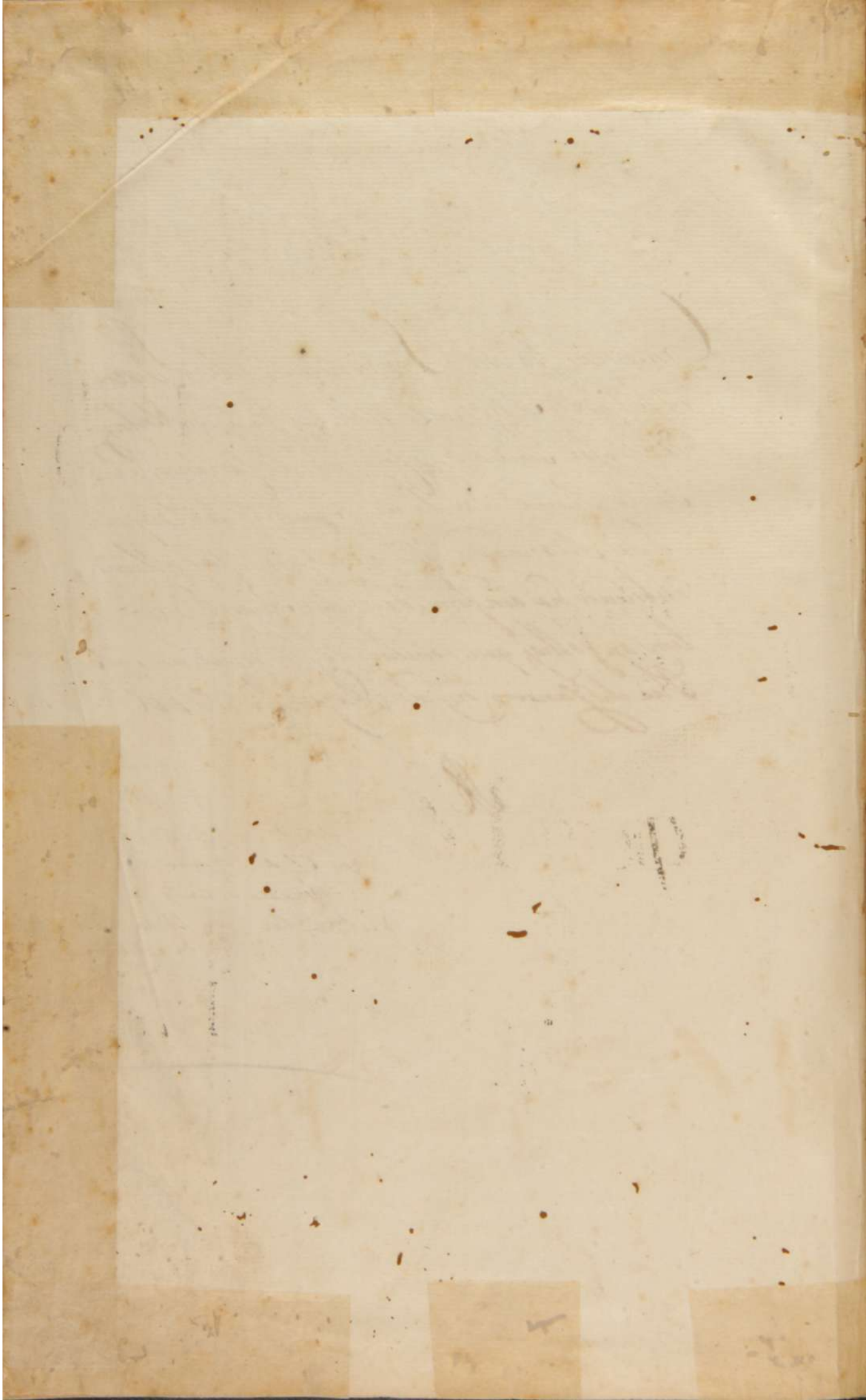


11

Compromisso da Irmandade do Santissimo Sacramento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição das Freguesias de Santa Anna das Lavras do Freguesia do Bispo do de Marianna, vão numerado, por Muro Subricado na conformidade das Reaes Ordens, e tem a foyta, que contee do seu encerramento Rio de Janeiro trão de Dezembro de 1781.

11

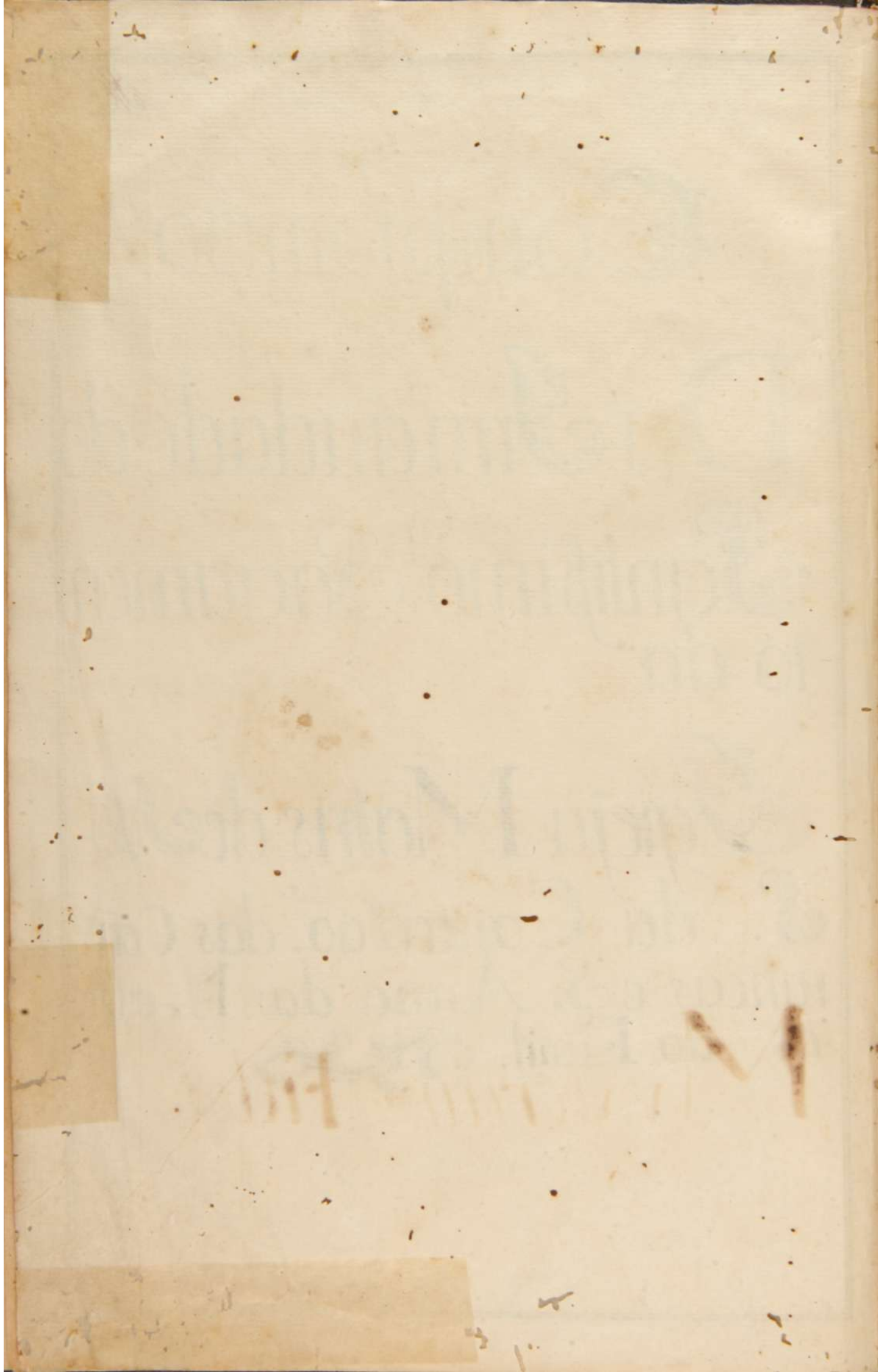
Visto em concessão de
nos 01 de Maio de 1784
Abade de Montevideo
Visto em Corr de 14 de Mayo de 1786
Abade de Montevideo
Visto em Corr de 1789
Blinn



27
H
Compromisso

Da Irmandade do
Santissimo Sacramen
to da

Igreja Matris de S.
S. da Conceição das Car
ranças e S. Anna das Laur
as do Funil.



Il



Mystérium Fidei.

Mysticum Fidei

4 7
A. ~~Amo~~
Cap. 1.

Haverá nesta Irmandade

hum Provedor, q' Será Cleito p' Votos dos Irmaõs, Na
forma q' aodiante Se dirá: Haverá tambem hum Escrivãõ,
hum Tesoureiro, e hum Procurador, Calêm destes quatro
Offes, os Irmaõs de Miza q' parecer Cõveniente, Conforme
õ Estado da terra opremittir, Cas Occazioens opedirem, os quaes
Serãõ Cleitos de Entre os Irmaõs, q' forem da d.^a Irmandade

Decorative flourish

Handwritten signature or scribble in brown ink, consisting of several large, overlapping loops.

Handwritten text in brown ink, appearing to be a list or a set of instructions, though the words are mostly illegible due to fading and the overlapping signature. Some faint words like "L'Édit" and "de" are visible.

Handwritten text at the bottom of the page, including the word "Fidèle" and other faint, illegible characters.

5 2
M. J.
A.
Cap. 2.

Rmdia de S^{ta} Anna, em ra
zaõ do Concurco dos Irmãos, se ajuntará em M^{za}
o Provedor, C^{offici}daes q se acharem servindo, Cp. elles será
feita huã pautta, em aqual proporãõ tres pessoas, q ma
is Capazes lhes parecer, para haverem de servir de Prove
dor; outras tres de Escrivãõ; outras tres para Thezoureiro,
Coutas tres para Procuradores, e depois desta feita, ficará
o Reverendo Vigário, e Escrivãõ S^{os}, e hiraõ tomando Os
Votos dos mais Irmãos, cada hum de persi, em segredo, e
aquelle q tiver mais Votos, sahirá Cleito, e quando Estes ha
jaõ de sahir Empatados, o descederá o R^{do} Vig^o. Como seu
Voto, q neste caso lhe he permitido.

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

6.
~~11~~
A
Cap. 3.

De depois de feita a Eleição
dos quatro Offi^{es}, q^{es} haó-de Servir na M^{za} em o Anno seq^{te},
Convocarão todos os mais Irmaõs de M^{za}, q^{es} actualm^{te}
Servem, e cada hum d'elles nomeará hum Irmaõ p^a em
seu lugar Servir no Anno seguinte, e aquelle q^{es} assim o
naó fizer, poderá a M^{za} eleger outro; e Estes Irmaõs
de M^{za} poderão Ser Eleitos, e seitos ainda q^{es} Irmaõs
da Irmandade naó Sejaó; querendo Estes aceitar e Servirem
ao Santissimo Sacram^{to}, e querendo serem Irmaõs, se lhes fa
ra a Cento sem pagarem nada de Entráda, mais doq^{es} a Es
molla de M^{za}, q^{es} no d^o anno pagão; q^{es} será atres oitavas
de Ouro Cada hum.

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

7
7
Cap. 4.



cárgo de Provedor he o:
de maior consideração q' há nesta Irmandade, porq' a elle pertence
ocuidado de procurar, q' os mais Off. e Irmãos não faltem
às suas Obrigações, pelos grandes interesses Espirituaes, q' al-
cançáo os q' servem ao Santissimo Sacram^{to}, e admoestando aos q'
faltarem sem legitimo impedim^{to}, procurando em tudo o augm^{to}.
desta Irmandade, e o zelo dos bens da sua fabrica, e dará de Cómolla
no anno q' a Ssim servir, trinta oitavas de Curo. *PD*

Handwritten signature or scribble in brown ink, consisting of several large, overlapping loops.

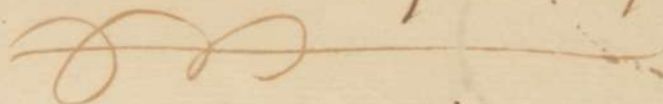
Carta de Trovador de O.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several lines and is difficult to decipher due to its lightness and the paper's texture.

8.
~~Handwritten signature~~
A
Cap. 5.



Não hé demenos Conta, o Car-
go de Escrivão desta Irmand.^e p.^o q.^o hé hum Substituto do Prove-
dor nas suas faltas, et em a Seu Cargo o mesmo cuidádo, e de-
Escrever, e lancar em Os livros os termos de tudo o q.^o se detreminar
nas Mezas, q.^o se haó de fazer termos de Entradas dos Irma-
oñs, receita, e despesa de tudo q.^o receber, e despende o Thezour.
Em os livros q.^o p.^o hisso haó de haver, e dará de Csmolla p.^o a
Irmand.^e no anno q.^o Servir, quinze oitavas de Ouro.



[Large, illegible handwritten signature or scribble in brown ink]

[Faint, mirrored bleed-through text from the reverse side of the page]

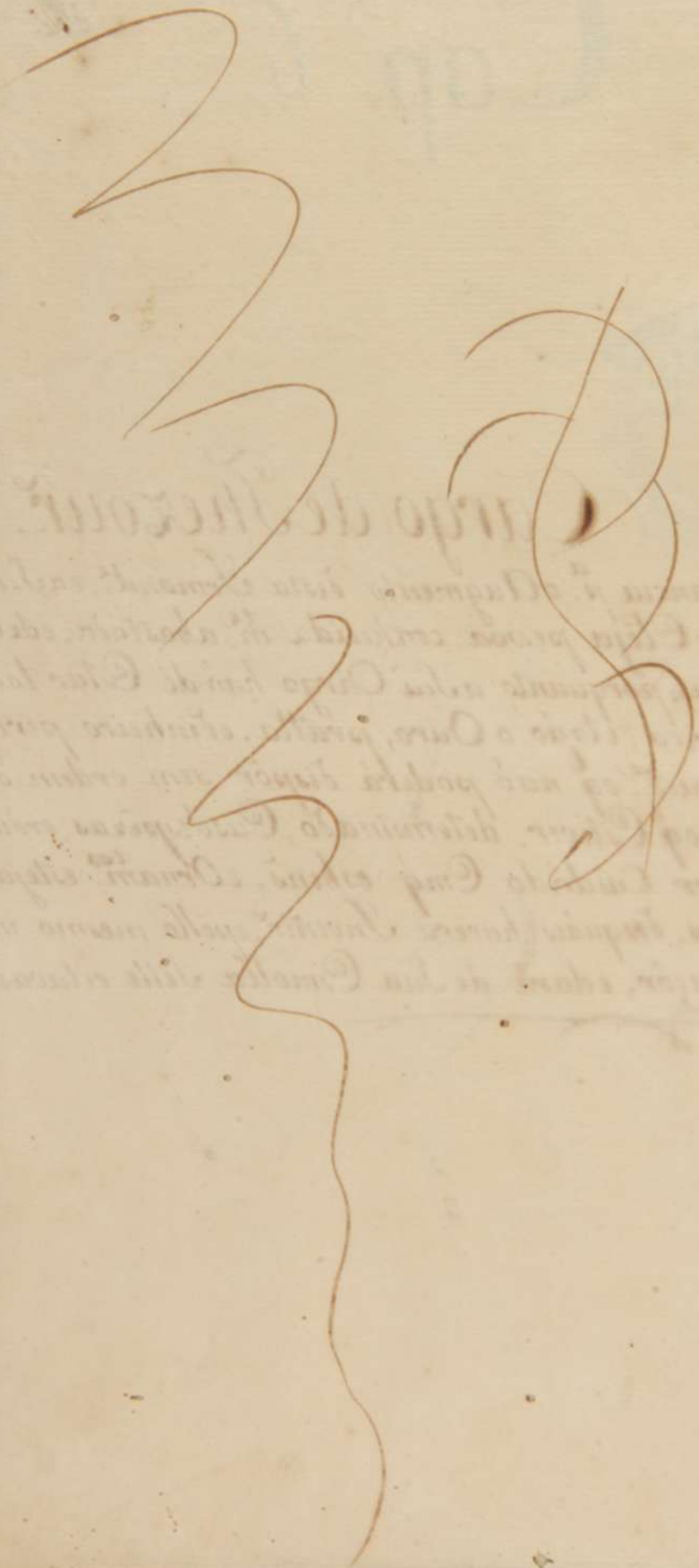
[Small, illegible handwritten scribble or signature]

9.
11
Cap. 6.



Cárgo de Thezour, hé
dem^{ta} importancia p^a o Augmento desta Irmand., e assim de-
pende de q^{se} Cleja pessoa: conhecida m^{te}. abastada, e devota do
Seru. de Deus; porquanto a Seu Cárgo haó-de Estar todos Os-
benõs da Fabrica, e todo o Ouro, pratta, e dinheiro pertencente
a Esta Irmand., oq. naó poderá dispõr sem ordem da Me-
za, Exceto oq. Estiver determinado, Casdespêzas ordinárias,
eterá o mayor Cuidado Comq. osbenõs, e Ornãm^{tos}. estejaó bem
acondicionaõs, dosquães haverá Inventr., e pello mesmo intregará
ao Seu Sussecõr, e dará de Sua Csmolla Sette oitavas emeia.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and mostly illegible due to the bleed-through effect. Some words are faintly visible, such as "L'Esprit de..." and "L'Esprit de...".



Handwritten signature or initials

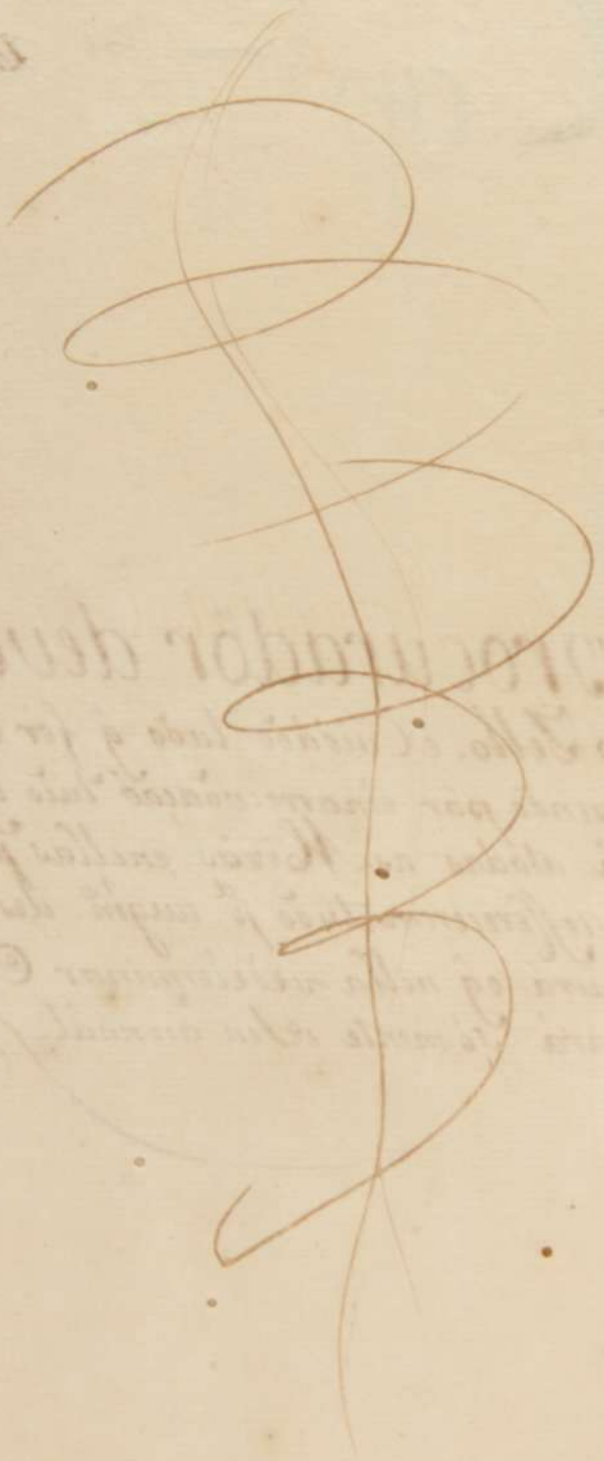
Cap. 7.º



procurador deve de-

procurar Comtudo o Zello, e Cuidado tudo q for abem, e aug-
m. desta Irmand.º, fazendo por em arrecadação tudo o q selhe Cs.
tiver a dever; e assistirá a todas as Mèzas, e nellas proporá to-
dos os particulares, q sofferecerem; tudo p.º augm. desta Irmd.º, e
Seru.º de Deus, e Seguirá o q nella se determinar Comatenção
ao Seu trabalho, pagará sómente o Seu annual.

Handwritten flourish or signature



Faint, illegible text visible through the paper, appearing as bleed-through from the reverse side. The text is mirrored and difficult to decipher.



11
~~Alm. J. J.~~
S
Cap. 8.



Nesta Irmandade haverá
aquelle numero de Irmãos, a Sim Seculares, Como Ec-
clesiasticos, q' por sua devoção quizerem Servir ao S. S.º Sa-
cram^{to}, sem se determinar numero certo, os quaes darão de En-
trada Cada hum, huã oitava de Ouro; e pagarão de an-
noal, meia oitava de Ouro; e selhes fará termo de Entra-
da Em Olivo p.º Escrivão da Irmandade, em seu impedi-
mento, p.º outro q' q' Official de Mèza, ou pessoa de sua
Ordem, o q' assignará o ditto Irmão, em como se obriga
a cumprir a obrigação de este Compromisso

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

Cap. 9.

M. B. J.
A

Acabádo o anno, não pu-
 derão obrigar a ficar servindo outro anno, aos mesmos
 Officiaes, nem Irmaõs de Mõza; e nem poderão occu-
 par em outro algum Cárgo della; senão depois de passados tres
 Annos, por em Cmq. a Irmaõs de Mõza, qd por sua devo-
 caõ queiraõ ficar outro Anno, e antes destes Annos serem
 findos, poderão fazer de Clarando na Eleicaõ, q' servem p.
 sua devoçaõ, e Cmq. a Os Off. de Mõza, não poderão fi-
 car sem hum pleno Consentim. da Irmd. p. Ser tao ut-
 til a mesma como de darem Csmollas dobradas, ou O-
 bras q' queiraõ a Cabar, ou Outra alguã Couza q' possa
 a Contecer util a Esta Irmandade.

Calcedo, octubre 1790
Yo el subdito de V. M. Juan de Dios
de la villa de Calcedo, en el
departamento de la provincia de
Cochabamba, por el presente
declaro y certifico que he
sido el propietario de la
finca que se describe en el
folio 1.º de este libro, y que
he vendido la misma a don
Juan de Dios, hijo de don
Juan de Dios y doña María
de los Angeles, con
dote de doña María de los
Angeles, y que he firmado
este presente en la villa de
Calcedo, a los 17 dias del
mes de octubre de 1790.
Yo el subdito de V. M. Juan de Dios

Handwritten signature in brown ink, consisting of a vertical line with several large, overlapping loops and flourishes.

Handwritten signature in brown ink, appearing as a series of connected loops and curves.

Cap.º 1.º

~~Ampl~~
A

A

Laverá nesta Irmandade

de hum Capellão, q' diga Missa todas as quintas feiras do Anno, emo Altar aonde Estiver Collocado o SS.º Sacram.º, p.º tencao dos Irmaõs Vivos, e defuntos desta Irmd.º, o qual será Cleito todos os Anos pella Mèza; de q' selhes. fará termo no q. selhe declãre, a obrigacão da d.ª Missa, e Altar, e de a Companhiar Esta Irmd.º nos actos Em q' Sahir fora emporcioenr, e Enterros de Seus Irmaõs; e no dito termo hirã declarãdo, o quanto Esta Irmandade lhe hã de dar p.º Este trabãlho, o qual termo, a Signará od.º Reverendo Capellão, e Os Off.ºs da Mèza p.º tempo de hum Anno, Sem o qual naõ terá Effeito Esta Obrigacão de Capellão.

[Decorative flourish]

22

Handwritten text in a cursive script, likely a historical document or manuscript, with some lines obscured by the large number '22'.

Cap.º 11.

~~Handwritten scribbles~~
H

F

alecendo algum Irmão desta

Irmãdãde, e Constando q' Este tem Cumprido Comos Seus Annuães, emais Comollas, ag' p' Este Compromisso he obrigãdo, podendo fazer segundo as Suas posebilidã., Serã Esta Irmãdã Obrigãda a Companhãlo á Sepultura, emandar lhe dizer dês Missas p'ã sua alma Comtoda abrevidã. possivel, e lhe darã Cova na Igreja Conforme os Cãrgos q' tiver Servido; e Cada Irmão Serã Obrigãdo arrezar p'ã Sua Alma, huã Citacaõ, Coq' mais a Sua devoçaõ lhe pedir. Serã tambem Esta Irmãdãde Obrigãda a Companhar, e dar Sepultura às Mulheres, e filhos legitimos dos ditos Irmãos, e aos Irmãos pobres, ainda q' não tenhaõ pago detodo os Seus Annuães, e a Estes Sendo Nessecr., a assistir a Irmãdã. Com Mortalha.

Decorative flourish

Handwritten signature in brown ink, consisting of several large, flowing loops and curves. The signature is written over a background of faint, illegible text.

Handwritten text in brown ink, appearing as a single line of cursive script. The text is mostly illegible due to fading and the presence of the signature above it.

Multiple lines of very faint, illegible handwritten text in brown ink, visible through the paper or as bleed-through from the reverse side. The text is too light to read accurately.

Vertical handwritten text or markings along the right edge of the page, possibly a date or reference number, though it is mostly illegible.

~~Amo~~
A

Cap. 12



Provedor, e mais Officiaes

de Mèza, Elegerao quatro Irmaoẽs, p.^a. Cada Semana da quaresma, a Sertirem Com Suas Opas na Igreja, as Commu-
nhoenõ, dous p.^a. a Companharem o S.^{mo} Sacram.^{to} Com Syrios
a Cẽzos; eos dous p.^a. darem O adatorio, e administrarem as toa-
lhas, de q sefarã huã Pauta no principio da quaresma, e selhe-
darã a Vizo p.^a q naõ faltem a Esta assistencia.

[Handwritten signature]

2

Procurator vnae Officiae
...
...
...
...
...
...

M. J. P.

Cap.º 13

L



Todas as vezes q' Ouver
 desahir o S. Sacram.º p. Viatico, a algum Enfermo, hirá
 o Tezour.º, ena sua falta o Procurador, Com toda abrevidade
 abrir o Consistorio, ou Casa da Fabrica da Irmandade, pa-
 ra pôr promptos todos os paramentos, p.º o Senhor Sahir fo-
 ra; e se recomenda muito ao Provedor, Off.º, e mais Irmãos, a q'
 não faltem Com suas Opas, e Com toda apresa, e diligencia, a
 Companhem o S. Sacram.º, mandandose p.º Este Efeito, não só
 repicar os Sin-nos, porrem Correr a Campainha pelas ruas; e os Ir-
 mãos levarão o Pallio, e mais insignias, e os mais Com Syrios
 a Cézos, Com a maior descencia, e veneraçãº possível.

[Signature]

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and mostly illegible due to fading and the presence of a large, dark, scribbled mark in the center.

Maria

Cap. 14

A

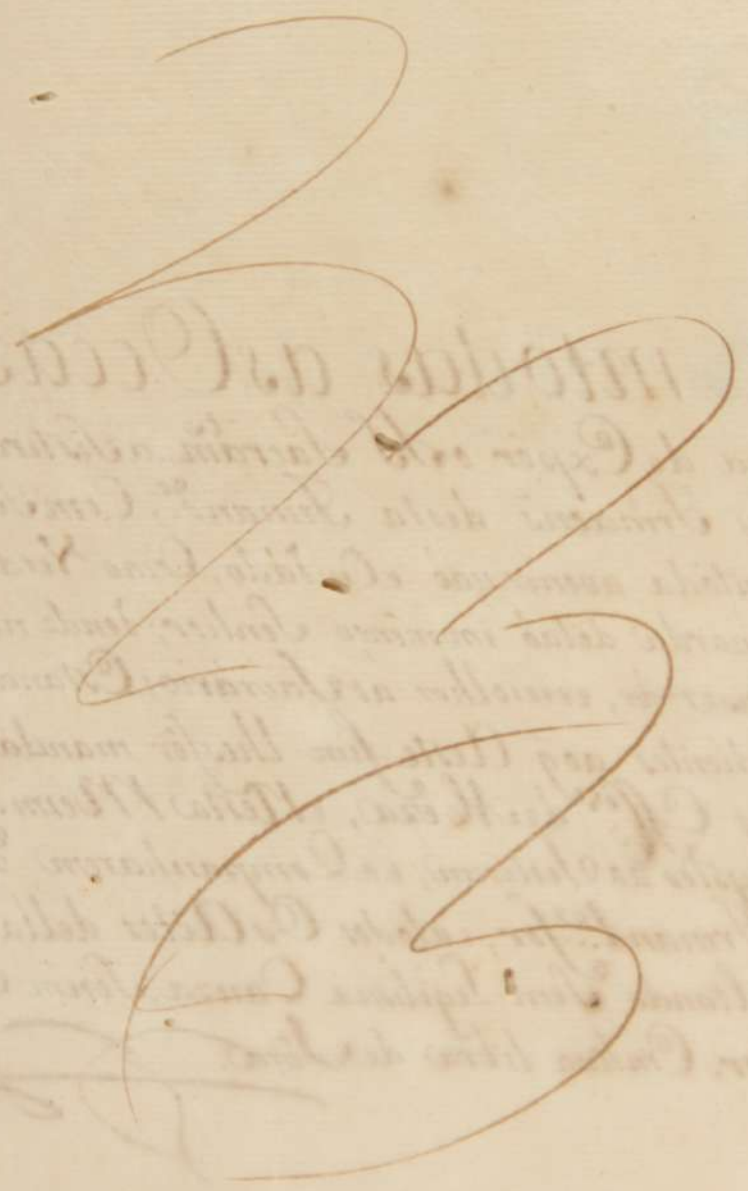


Em todas as Occazions

*em q' se haja de Expôr o S. Sacram^{to}, a Sistiraçõ o Provedor,
Off^{es}, e mais Irmaçõs desta Irmand.^e, Com suas Opas na
Igreja, Com toda aveneraçõ e Cuidado, Como Verdadeiros Sob-
dados da guarda de taõ im-mênco Senhor; donde não Sahirão
Sem se Enservir, e recolher ao Sacrário; Estando atido prom-
ptos, e Obedientes ao q' Aeste fim lhes for mandado p. Prove-
dor, e Mais Off^{es} de M^oza; e Nesta Mesma firma Cu-
tarão promptos aa Sestirem, e a Companhiaem as Provisões
aq' Esta Irmand.^e for; e todos Os Actos della, aq' forem cha-
mados; e saltando Sem Legitima Cauza, Serem Condemnados
p. Provedor, Emhua libra de S^ora.*

[Signature]

[Faint, mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and mirroring.]



Cap. 15

~~Amo~~
II



Em todos os terceiros Domingos de Cada mês, se achará o Provedor, Offi^{er}, e Irmandade de Nossa, no Consistório desta Irmandade, p^a. Nella se proporem, e se cedirem todos os particuláres, e Negocios da Irmandade, o q^o. se fará sem arquirem razoenõ, nem alterarem Vozes, e só sim dando Cada hum seu voto, Segundo o Entenderem em suas Consciencias, e Ser mais do Seru^o. de Deus; em o caso em q^o haja Irmaõ (o q^o não Esperamos) Exceda os limites da Modestia, o Provedor o mandará retirar.



Capitulum

Mit dem ...

~~Amigo~~
H.

Cap.º 16



s. Irmaõs terço Cuid

Empagãrem os Seus Annuães, e Meziãdas pois São
p.º Ornatto, e Culto de taõ grande Senhor, de quem devem
Esperar todos Os bens Espirituaes, etemporães; e nõ saltar a
Estar, Coutras Obrigacõens Voluntaria mente, p.º dera Ser O-
brigado p.º Meza Expulsallo, Ouriscallo da Irmand.º



101

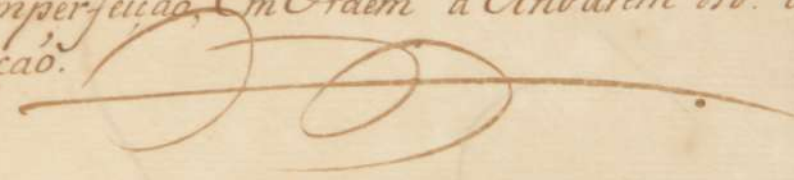
Handwritten text in a cursive script, likely a letter or document, with a large, decorative flourish in the center. The text is mirrored across the page, suggesting bleed-through from the reverse side. The page is aged and shows signs of wear, including a small tear at the bottom center.

Cap. 17

~~17~~
A

Averá nesta Irmandade,

quatro livros, hum q' há-de Servir dos termos das En-
 tradas, Outro em q' se há-de lançar as Eleicoes e
 Os termos de tudo q' se determinar nas Mezas, Outro q'
 há-de Servir de lançar a Receita, e despesa aos Thezourarios,
 Outro p.^a as Contas Correntes, das Annuas dos Irmaos, Os
 quaes livros deve ter o Escrivão em seu poder, e qd. este
 Não Saiba arrumar Contas, procurará pessoa q' o Saiba
 fazer Comperfeição, em Ordem a Andarem 110.⁰⁰ livros Com
 boa direcção.



COURTESY OF THE
 NATIONAL ARCHIVES

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

4

Cap.º 18

Handwritten signature or initials

F

uido quanto se Cobrar per-
tencente a Esta. Irmandade, se Entregará a Thezour.,
fazendose-lhe primr. Carga Em Olivo, e Este fará as despê-
zas Ordinarias, e q' l'he forem determinadas Em Moeda, a q'
selhelanwará no mesmo livro Custoda Claraza.

Handwritten signature

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and mirroring.]



Cap.º 19

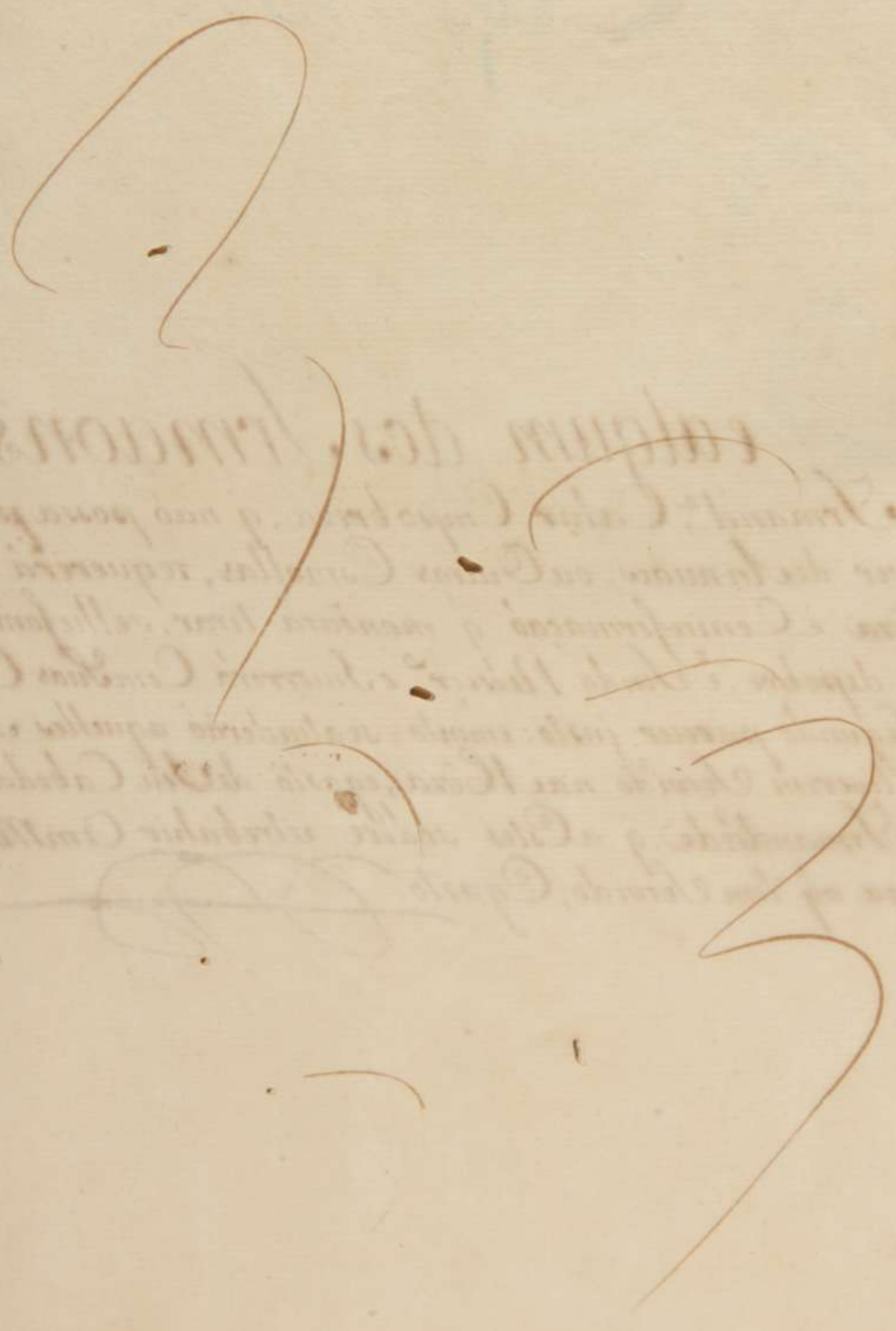
A

S

e algum dos Irmaõs

desta Irmandade, Cahir Empobrezado, q' não possa pagar
o q' dever de Annuades, ou Outras Cismollas, requererá A-
Mõza e Coninformaçõ q' mandará tirar, selhesaria A-
Cento de pobre; e Sendo Nessecc'õ Suorrerá Com Suas Cimo-
las, Segundo parecer justo: emuito se atenderão aquelles Irma-
õs q' tiverem Servido na Mõza, egasto de Seu Cabedal Cõ-
Esta Irmandade, q' a Estes se deve retribuir Com Mayor
grandeza o q' tem Servido, Egasto.

[Faint, mirrored text bleed-through from the reverse side of the page, including the word "Vincennes" and other illegible words.]



Cap. 2.

~~Amigo~~
A**A**sviuvas dos Irmaõs.

defuntos, Em q.^{to} não tomárem Novo Estado, e Seus filhos
Menores de quatorze annos, lograrão Os mesmos privile-
gios, q. gozaráo Seus maridos, e Pais Em Suas Viduas, sem
q. p.^a lisso Sejao Obrigados a Concorrer Com Esmolla alguma.

211

Journal des

de la ville de Paris, le 10 Mars 1793.
L'Assemblée Nationale a décrété
qu'il y aura un jour de jeûne
le 10 Mars de chaque année.

10

Cap. 21

R



Todo o Irmão q' quizer
Remirse Com Esta Santa Irmãdã, dando dês Oit.
de Ouro ficarã livre de pagar Annuães; e aubzeritãdore
desta Iregã, Serã Obligã a Irmãdã tendo Noticia q' he falecido,
Mandarãhe-hão dizer dês Missas pã sua Alma, e se pasãdos
dês An-nos não houver Noticia delle, mandarão dizer as dês
Missas, porem se Otãl Irmão tiver Servido de Trovedor, Es-
crivaõ, ou Thezourã, atendendo aos gãstos q' fex, se lhe mandarão
dizer as dês Missas, ainda q' não tenhaõ remido. Esta Santa
Irmãdãde.

[Faint, mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and the presence of a large scribble.]



~~Ampl~~

Cap.º 22

S

erá Obrigada Esta Ir-
mandade, a Sustentar a Armada de Azeite actual mente
a Ceza, diante do S. Sacramento; ea Concorrer Comtudo o Orna-
to preciso, p.º a Sejo do Sacrário. En esta forma havemos p.º. fin-
das, os vinte e dois Capitulos deste Compromisso.

[Decorative flourish]

Registado no Livro de Orden-
ca 55 do Sr. D. P. de Inoia
19 de Dez. de 1814 p.º 148 v.º 17

[Signature]

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Large, ornate, cursive signature or flourish in brown ink]

[Faint, mirrored handwriting at the bottom of the page, likely bleed-through]

Dom Joao por Graca de Deus, Principe Regente
 de Portugal, e do Algarve daquellas e da India, Mar e do Africa
 da Guine e do Cabo Verde, Cavalleiro, Ordem de
 Nosso Senhor Jesus Christo. Faco saber, que o Jomaz
 da Comandade do Santissimo Sacramento da Igreja
 Matriz de Nossa Senhora da Conceicao das Formigas, e
 Santa Anna das Laveas do Terceiro do Bispoado de Ma-
 rianna Me representavao terem feito o seu compromisso
 de commum Beneplacito em Moza plena, que offere-
 cio, que offereciao na cella Real da Comarca, a quem
 estava sujeito em observancia das Leis e Reaes Or-
 dems, e Statutos Me they Jozeph a Graca de lho confir-
 mar para ter o seu devido effecto. Que visto, e reportado
 do Procurador Geral da Real Comarca. Ely por bem Taxar
 Me as Jomaz da referida Comandade de Mez. Appro-
 var, e confirmar o seu compromisso inscripto neste Livro em vinte
 e doze Capitulo com as clausulas por em de ficarem Subj. os Ani-
 toz Parochias e de nunca serem prejudicados os Direitos da
 Fabrica da e Matriz pelas Sepulturas da Comandade e
 para cujo uso devesa a mesma Comandade erigir Cemiterio
 por lhy ficar derogado o uso de Sepulturas dentro da Ig-
 reja. E em tudo cumpriro exactamente quanto pelo
 Meu Tribunal da Moza da Consciencia e Ordem Mez
 for mandado, dando Contas ao respectivo Provedor
 das Capellas, a que a mesma Igreja compete em a

a quem por especial Ordem e Minha Real Carta e Ordenação, e mais
outros por quanto a Minha Real Carta e Ordenação, e mais
foram sítas noutros Reinos, por quem iguntay por Bula Appo-
sita de fora contra Jurisdição. E Mandando aos Officiaes, que
ora são, e ao diante forem da Magestade Real de Castella
e Leão, não declinem nem supas declinar da Jurisdição
que a mesma Ordem compete, e dos Ministros a que
em for servido encarregalla, de que foram termo neste
mesmo Livro assignado por fora, e pelo Compendio, ou
Capitulo, que lhes dá o juramento de em tudo cumprirem
e guardararem esta Minha Real Prorogação e innovação, e alguma
Prorogação neste juramento desta Real Carta e Ordenação, e mais
no for approvada, pelo referido meu Tribunal. E que
Mandando aos respectivos Provedores das Capellas, e a fora, e mais
pessoas a quem o cumprimento desta compete, e cumpram
e guardarem, e fazerem diligentemente cumprir, e guardarar esta
Minha Real Prorogação como nella se contém, sendo passada
pela Chancaria da Ordem. E Príncipe Regente, Nor-
te Senhor e Mandam pelos Ministros e mais assis-
tentes do Conselho, e Deputados do Tribunal da
Magestade Real de Castella e Leão. João Gypar de Silva
Liberou e fu em o llo de Janeiro aos quatro de Decem-
bro de mil oitto cento e onze. Deuta mil e setecen-
ta e seis, e de assignatura tres mil e oitocentas e seis,
do qual o llo de Moço ha em o llo de albuquerque.

Almoxarife de Villanova Portugal Bernardo Juan Cortes. Alí de fora.

Por Dep. do Trib. da
Caza de Caza: Ord. de h. de
L. de 1844.

[Signature]

[Signature]

N.º 12 de Maio de 1844.

Ord. de h. de L. de 1844.

Ord. de h. de L. de 1844.

[Signature]

Por se achar, que falta neste compromisso a approvaçao de Au-
toridade da Igreja, que os canones requerem, pelas presentes letras
nos o approvamos, quanto nos he permittido. Marianna aos 19
do mez de Maio de 1861
+ Antonio Bispo de Marianna

20
1860
800
2700

Mr. J. M. ...
No. 10 ...

Dear Sir,

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the ...

I am sorry to hear that you have been afflicted with the ...

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. M. ...

De Bp. ...
...
...

Am. ...

...
...
...
...
...

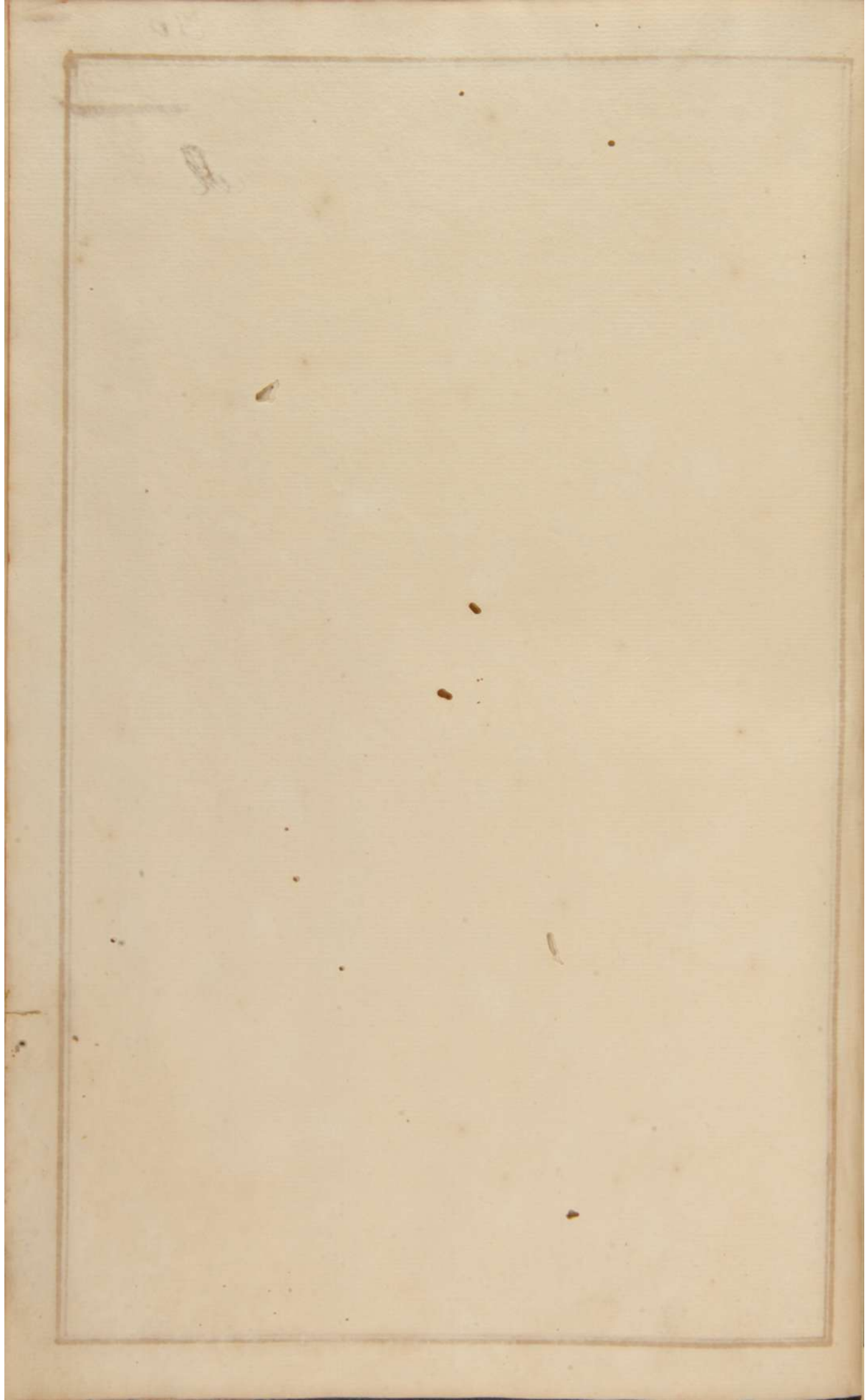
...
...
...
...
...

~~Am...~~
A



Handwritten signature

H



~~Amoy~~
A

Mary

S



18

19

20

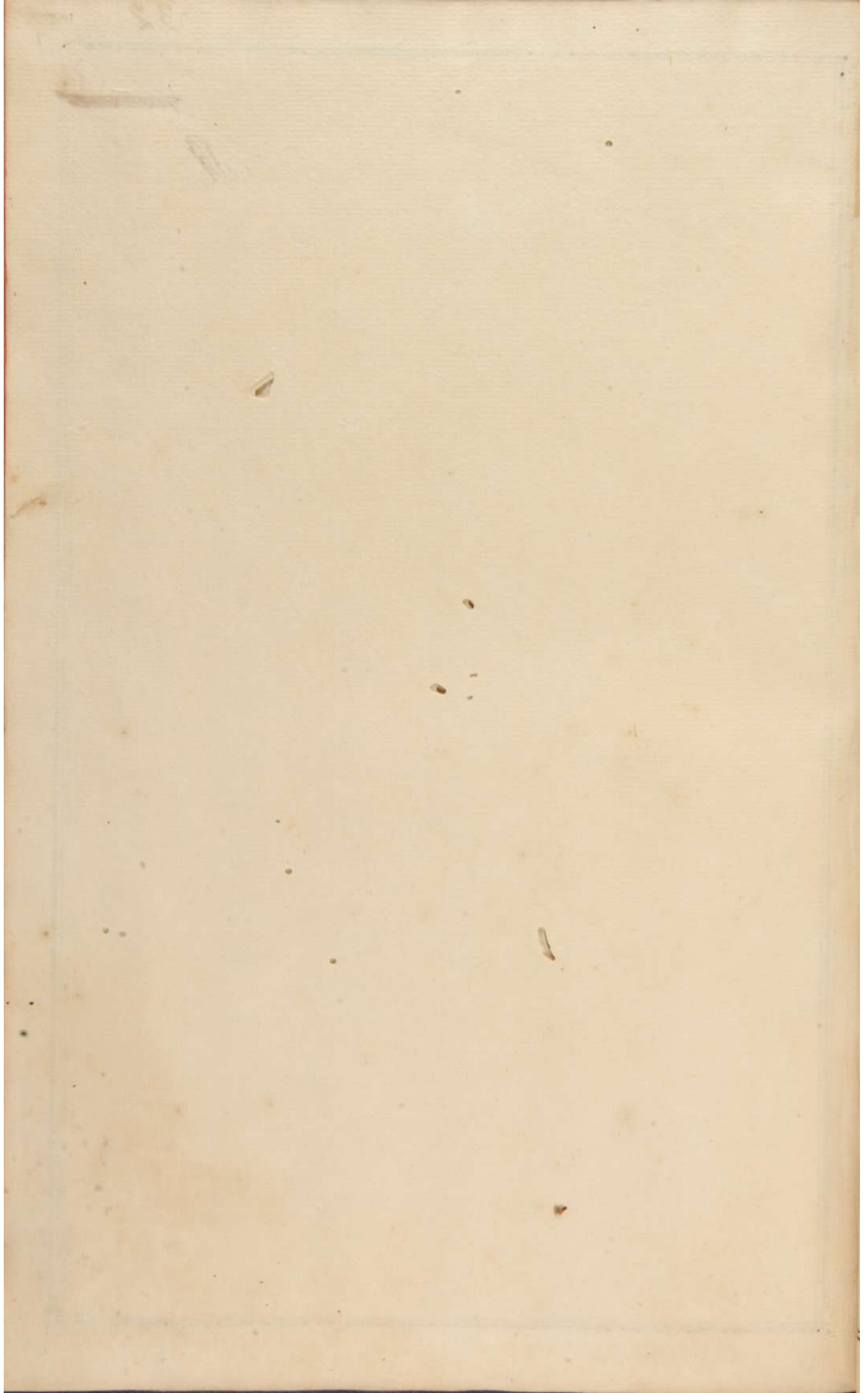
21

22

23

24

~~Handwritten signature~~
H



Handwritten signature
H.

[Faint, illegible handwriting]

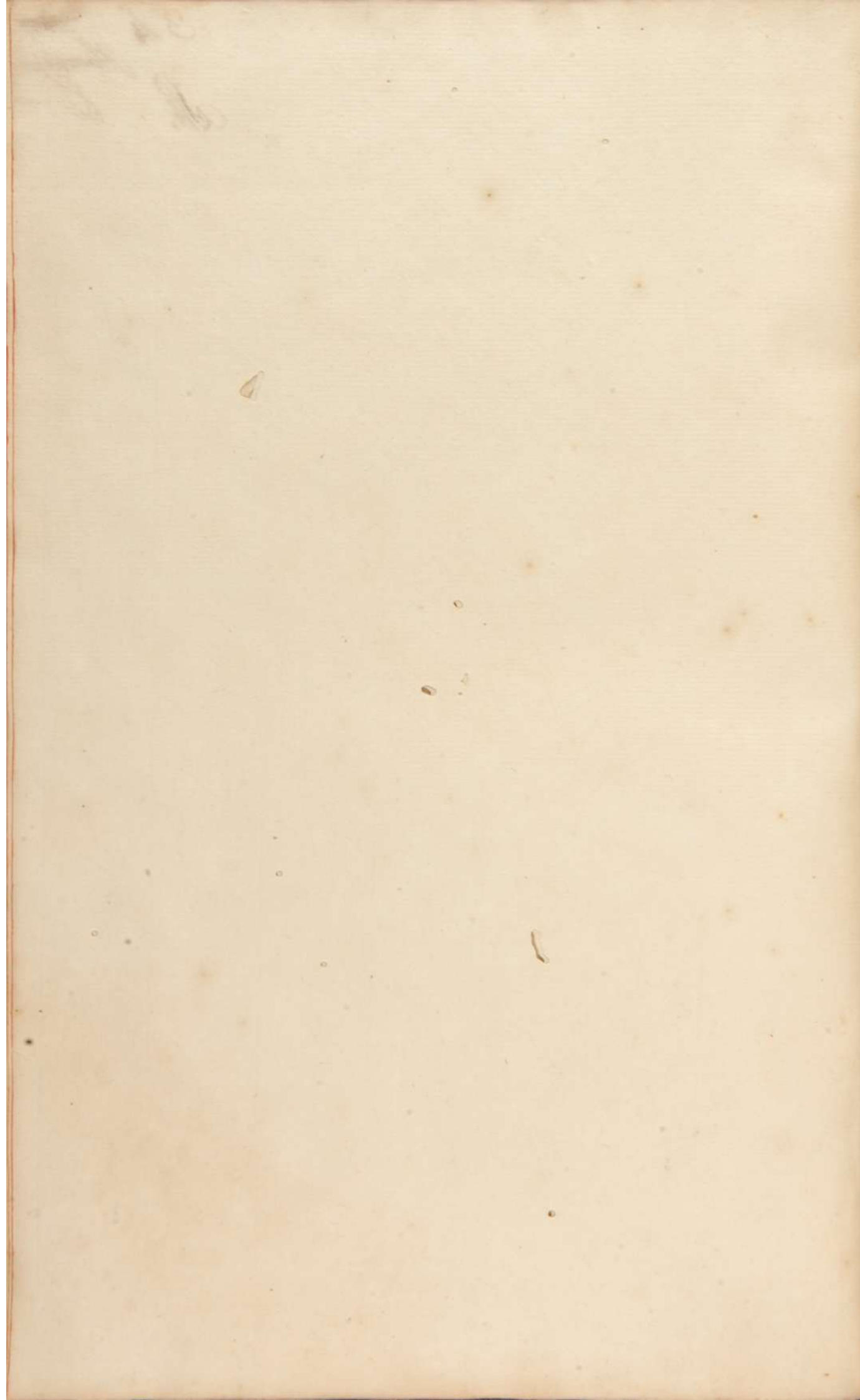
[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

34
J. J.



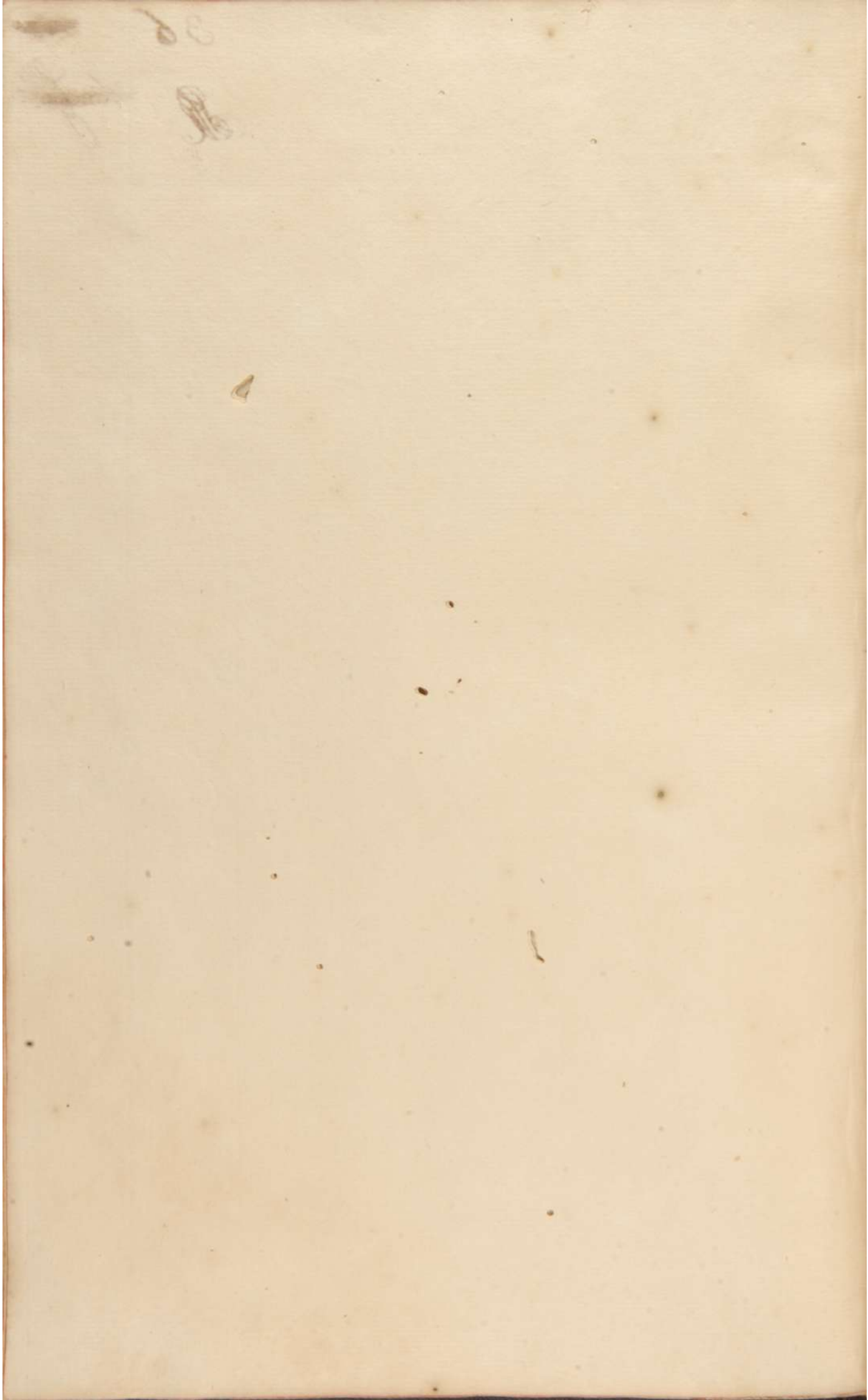
35 ~~2~~

M ~~Handwritten~~

18
18
18

36

~~27~~
R ~~Amey~~



~~Handwritten signature~~
Handwritten signature



38

~~35~~

~~10~~
L

— 88

—

[Faint scribble]

39

~~2~~

~~Handwritten signature~~

A

100

1

B

40

~~Handwritten signature~~

Handwritten initials

Ms

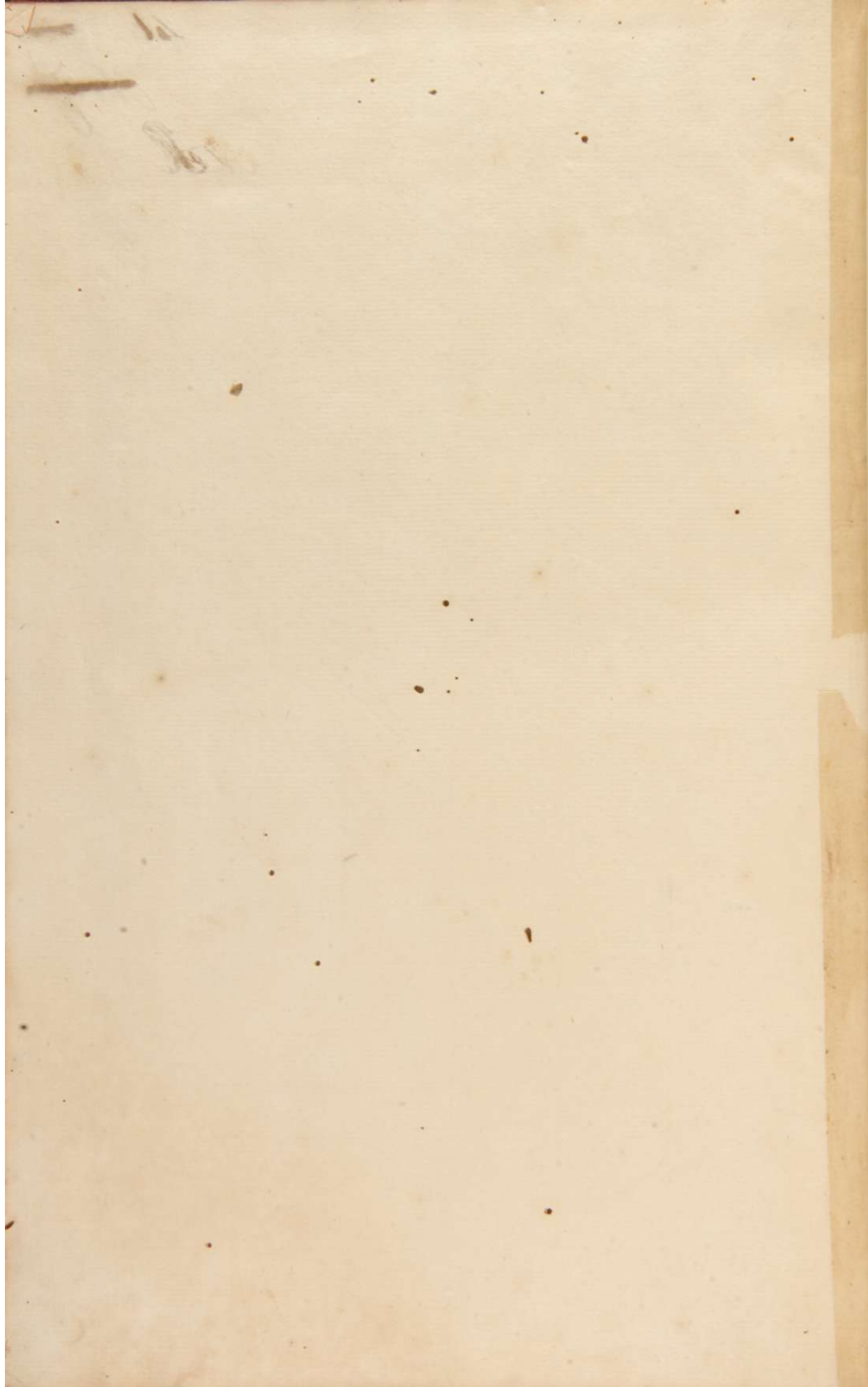
[Faint handwritten scribble]

51

~~52~~

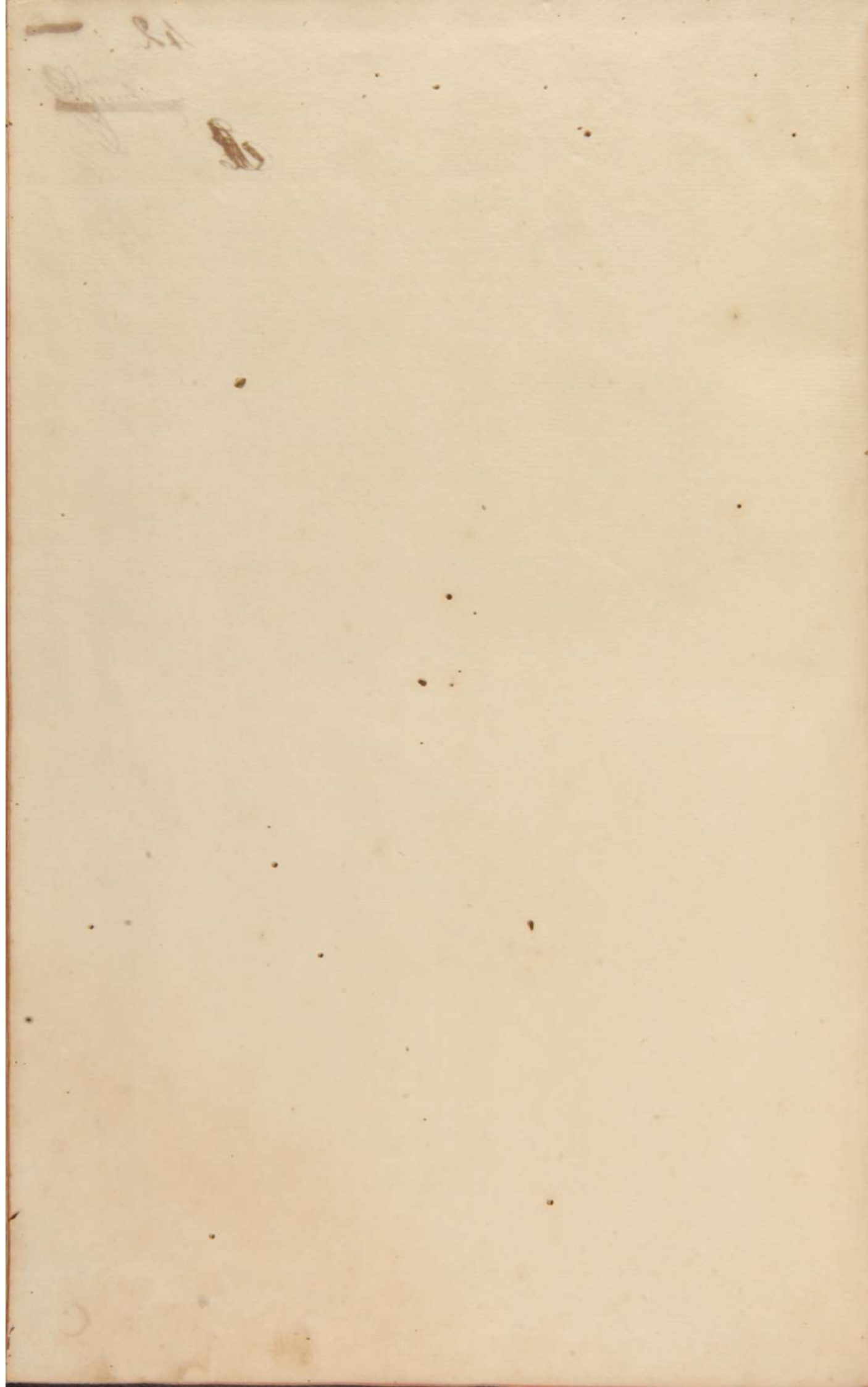
~~Handwritten signature~~

Handwritten initials



12

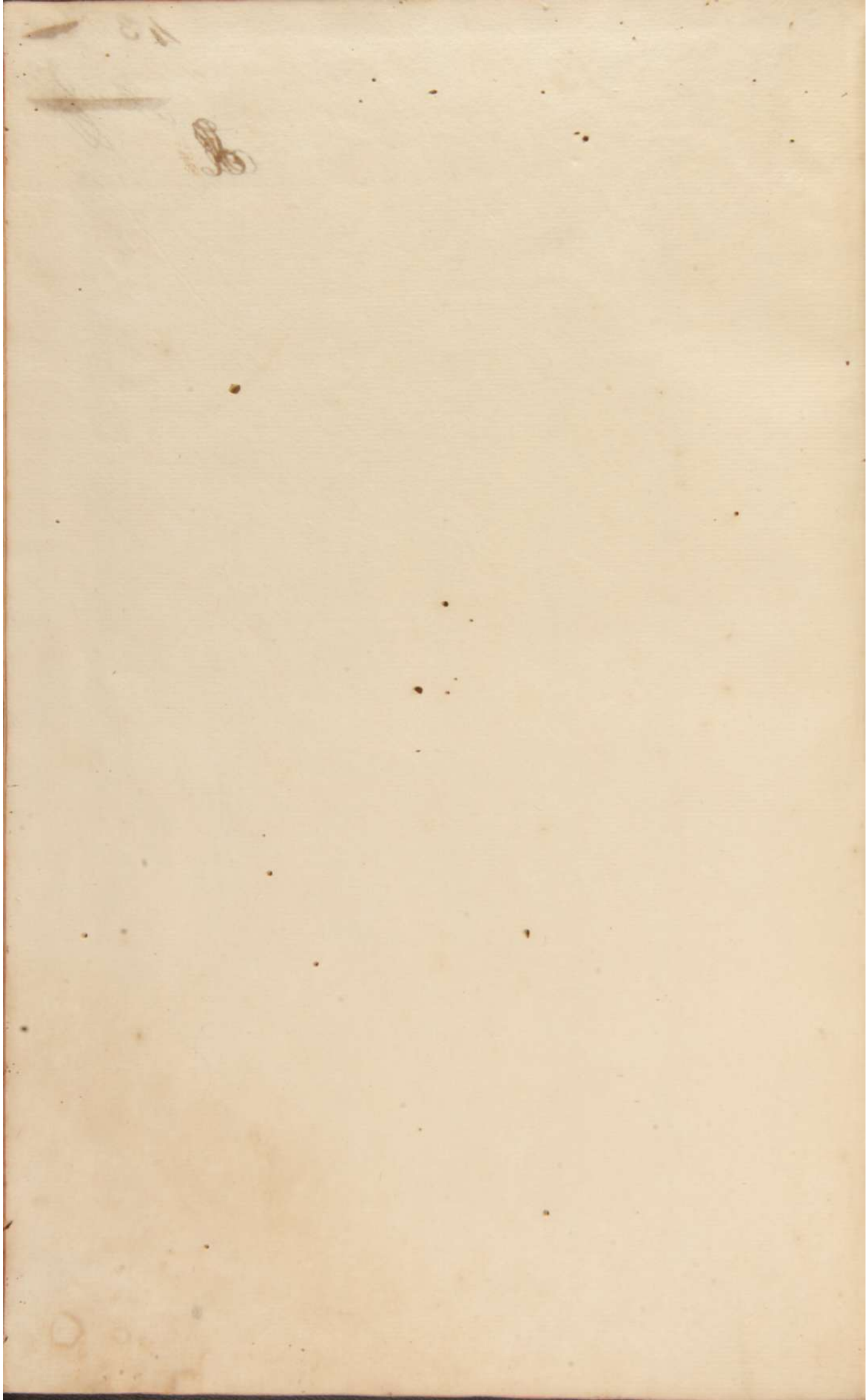
~~Handwritten signature~~
Handwritten signature



43

~~Handwritten signature~~

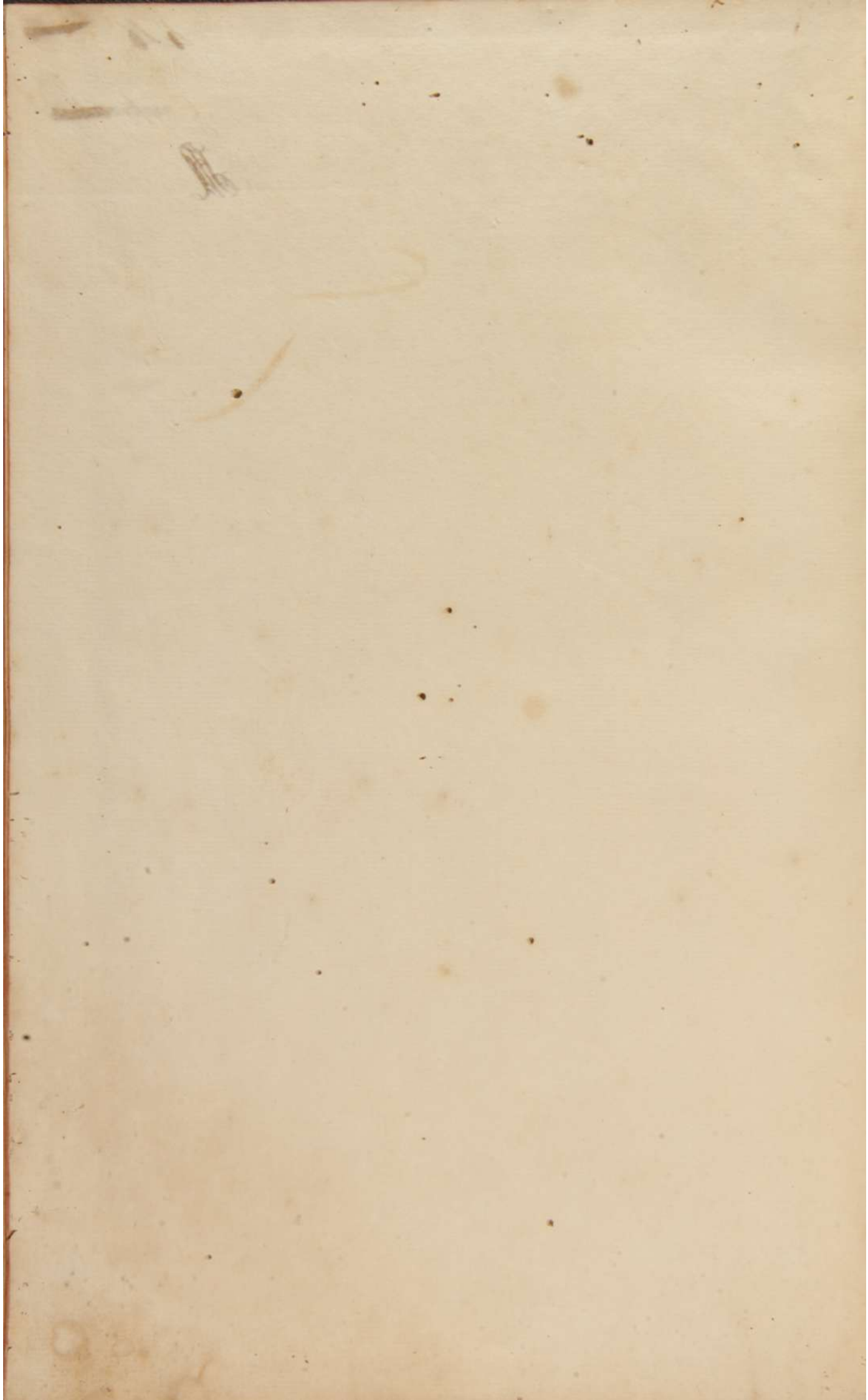
S



64

~~Handwritten text~~

A



H

J

[Faint, illegible cursive handwriting]

Feito este compromisso, quarenta e cinco
folhas, que todas vão numeradas, e por Mion
rubricadas na primeira banda de cada
humas. Rio de Janeiro 3 de Dezembro
de 1844.

N.º 134

[Signature]

9200

Feito este compromisso em quarenta e
duas mil e duas folhas, e cento e
duas de Nova emenda neste compromisso,
que tudo faz nove cento e vinte.
Rio 12 de Dezembro de 1844

[Signature]

Visto em Correição. Vão contra a aprovação
dos de Poder Espiritual, do Div. de Grãos, e
me divisa haver: o que se observará. etc
Suo Collector Lavouras, do distrito de
1847

[Signature]

O Sr. Bispo pelo Sr. D. João e Thome de Albuquerque, e
 seus conselheiros, e Defensores. Recusou os pedidos do Sr.
 D. João Sabarique representando: Meo Prior, e mais Meo-
 rios da freguesia de Santissimo Sacramento da Matriz de San-
 ta Anna, dos Louros do Funchal, do Bispo de Marianne, que
 sentindo grande enconcho, pela falta de prompta administração
 dos rendimentos da Fabrica, por ser esta administrada por indivi-
 duo estranho da mesma freguesia, Meu Juicio lhe Concedeu a Gra-
 ca de serem Fabricaveis, para a elle somente computar a regencia
 dos rendimentos tendentes a Fabrica da sobredito freguesia, e
 que visto, informacao do Reverendo Bispo, e resposta do Meo-
 rios Procurador Geral das Ordens: Fey por Sem Conceder aos
 Supplicantes a Graça de serem Fabricaveis da referida freguesia
 citada; e assim os mais Meo-rios, que annuo brenthe foram sus-
 tendendo. Esta se cumpriera sendo passada pela Chancellaria da
 Ordem, e vencia como Carta, posto que seu effeito haja durar
 mais de hum anno sem embargo da Prohibicao em contrario
 do Imperador e Mandou pelas Ministros o baixo assignados, do
 Meu Conselho, e Deputados da Mesa da Consciencia e Or-
 dem. Luis Jaquim de Gouvea afex. Rio de Janeiro onze de
 Junho de mil e trezentos e vinte e tres annos da independencia do
 Imperio. Deba mil e quatrocentos e seis, e assignaturas mil e tre-
 centos e seis.

João Pedro Carvalho de Moraes afex escreveo.

Antonio Jose de Miranda

Manoel Merendo

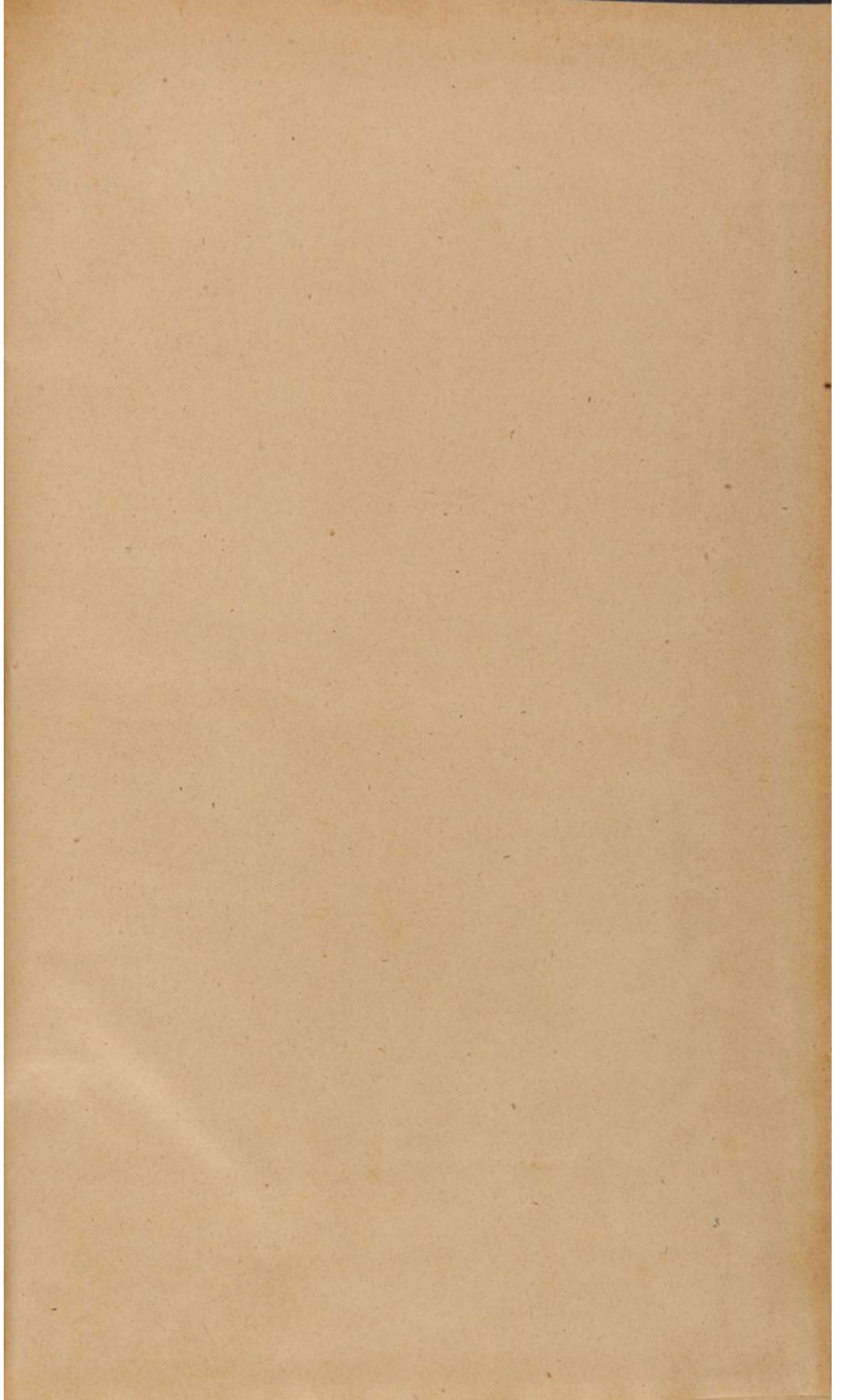
Handwritten text at the top of the page, including a date "1823" and a name "John J. ...".

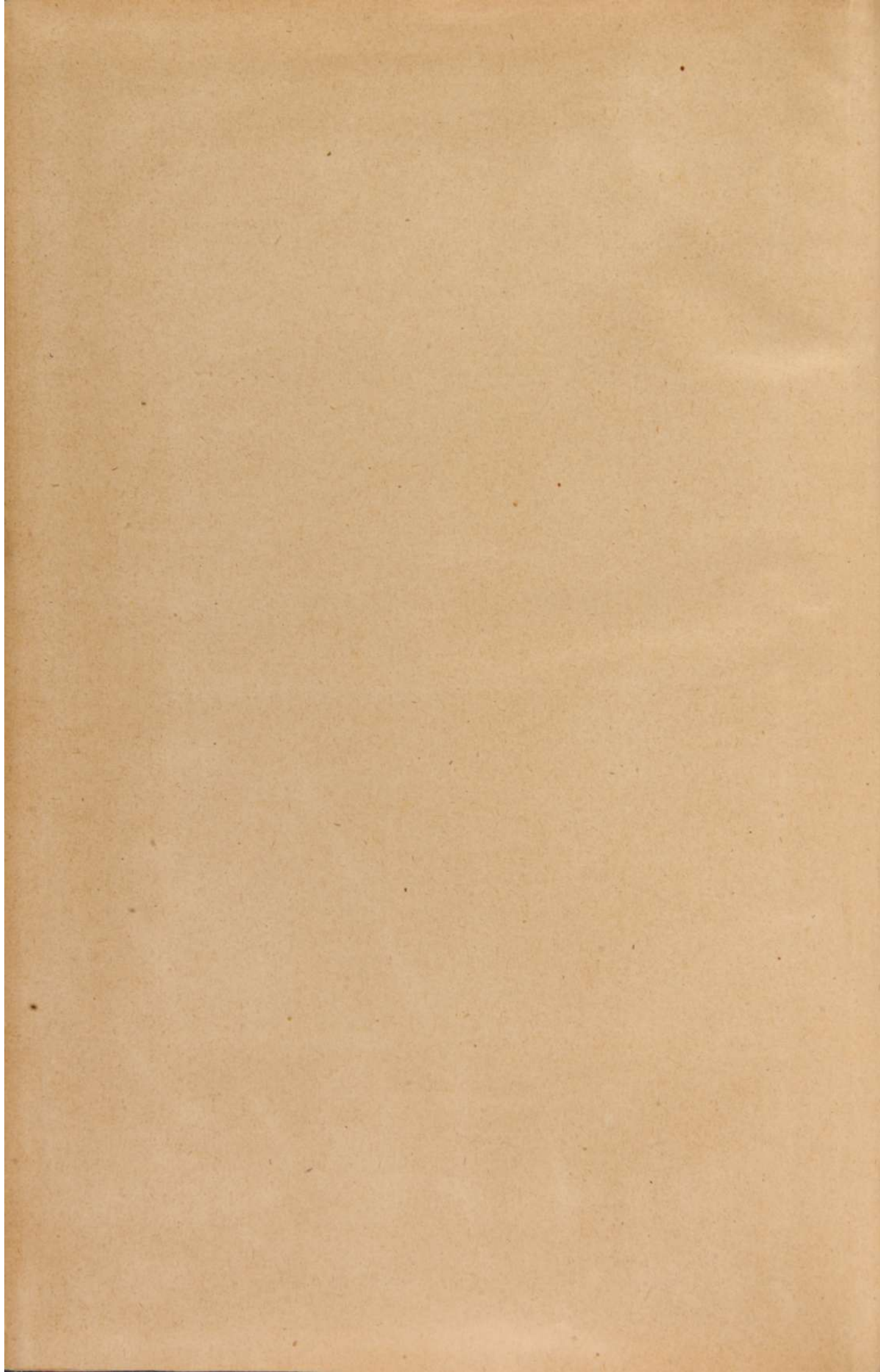
Mr. ...

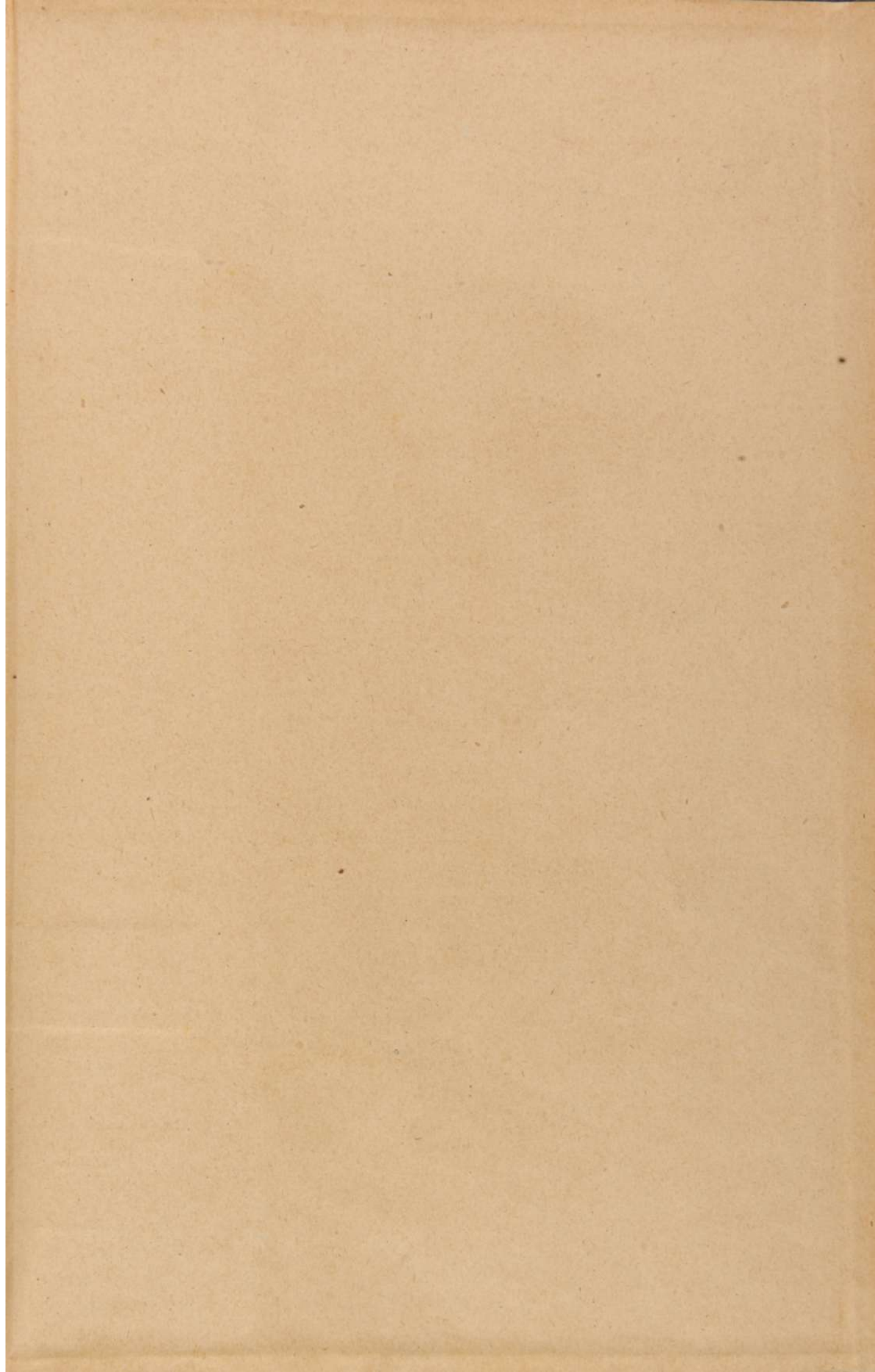
John J. ...
1823
No. 30 of July 1823

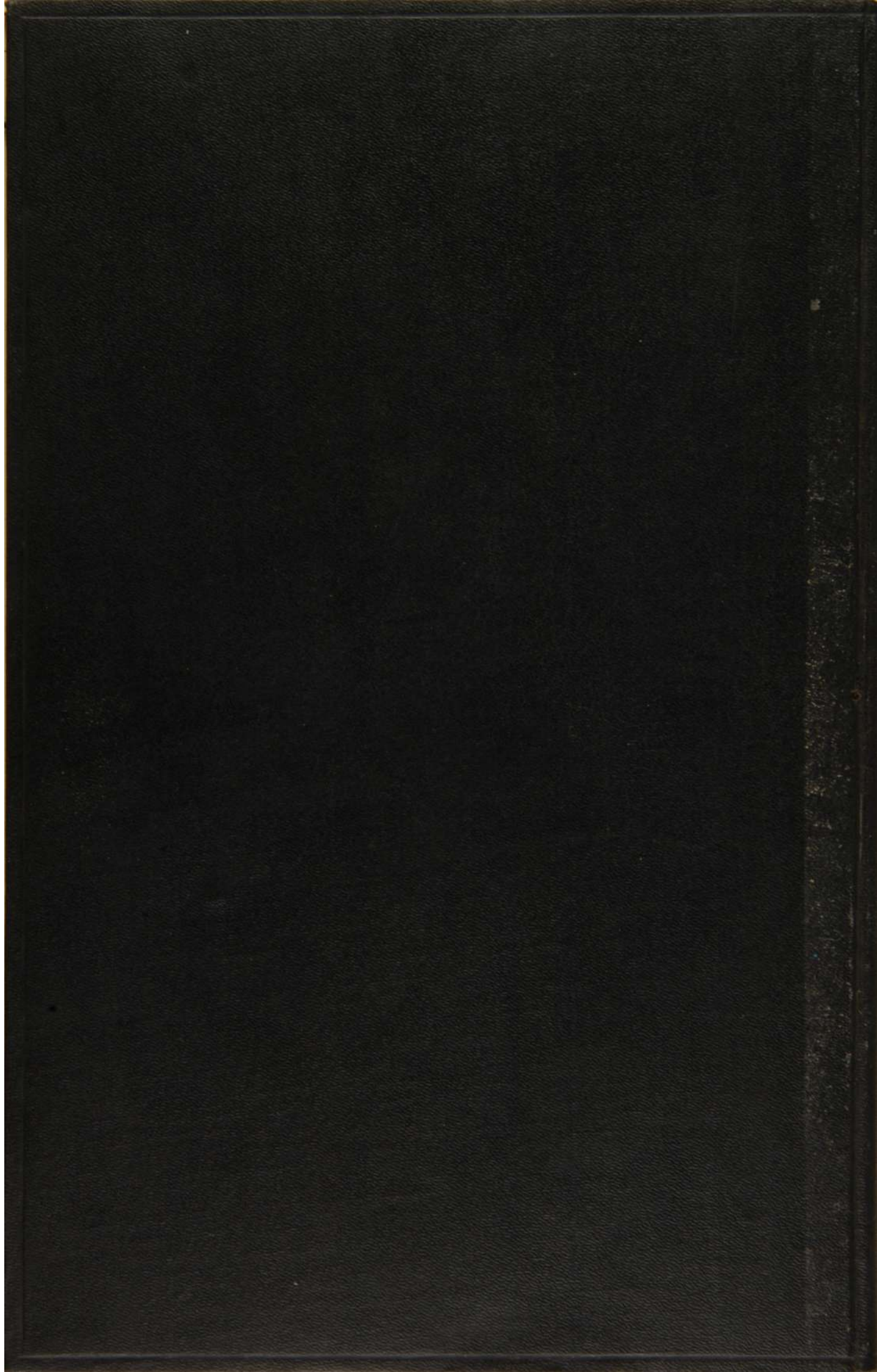
John J. ...
1823
No. 30 of July 1823

John J. ...
1823
No. 30 of July 1823









O TEMPO E A MÚSICA DO BARROCO CATÓLICO
DO BRASIL NO CIELO DO OURO

PUC-RJ:::MEC-PAC



FILME N° 16 Pilar

CIDADE - São João del-Rei

ARQUIVO - Eclesiástico da Paróquia da Catedral

FUNDO - Irmandade do SS. Sacramento de
Carrancas e Leavras

DATAS de - 1811 - a - N° PAG.: 46

TERMO DE ABERTURA: Compromisso da
Irmandade do Santíssimo Sacramento da Igreja
Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Carran-
cas e Santa Anna das Leavras do Fúne do
Bispado de Mariana. Vai numerado e por mim
rubricado na conformidade das Reaes Ordens e
tem as folhas que constam do seu encenamento.
Rio de Janeiro tres de Dezembro de 1811

RUBRICA de - ilegível -

CONTEUDO Compromisso (Estatutos) - da Irmanda-
de do Santíssimo Sacramento -

Termo de Encenamento = Sem este compromisso quarenta e cinco
folhas, que todas vão numeradas, e por mim rubricadas na
primeira lauda de cada uma. Rio de Janeiro 3 de
Dezembro de 1811.

OBS - rubrica provável de Monsenhor Pizarro

Elmer C. C. Barbosa
Coordenador do Projeto

Comissão de Análise da Documentação

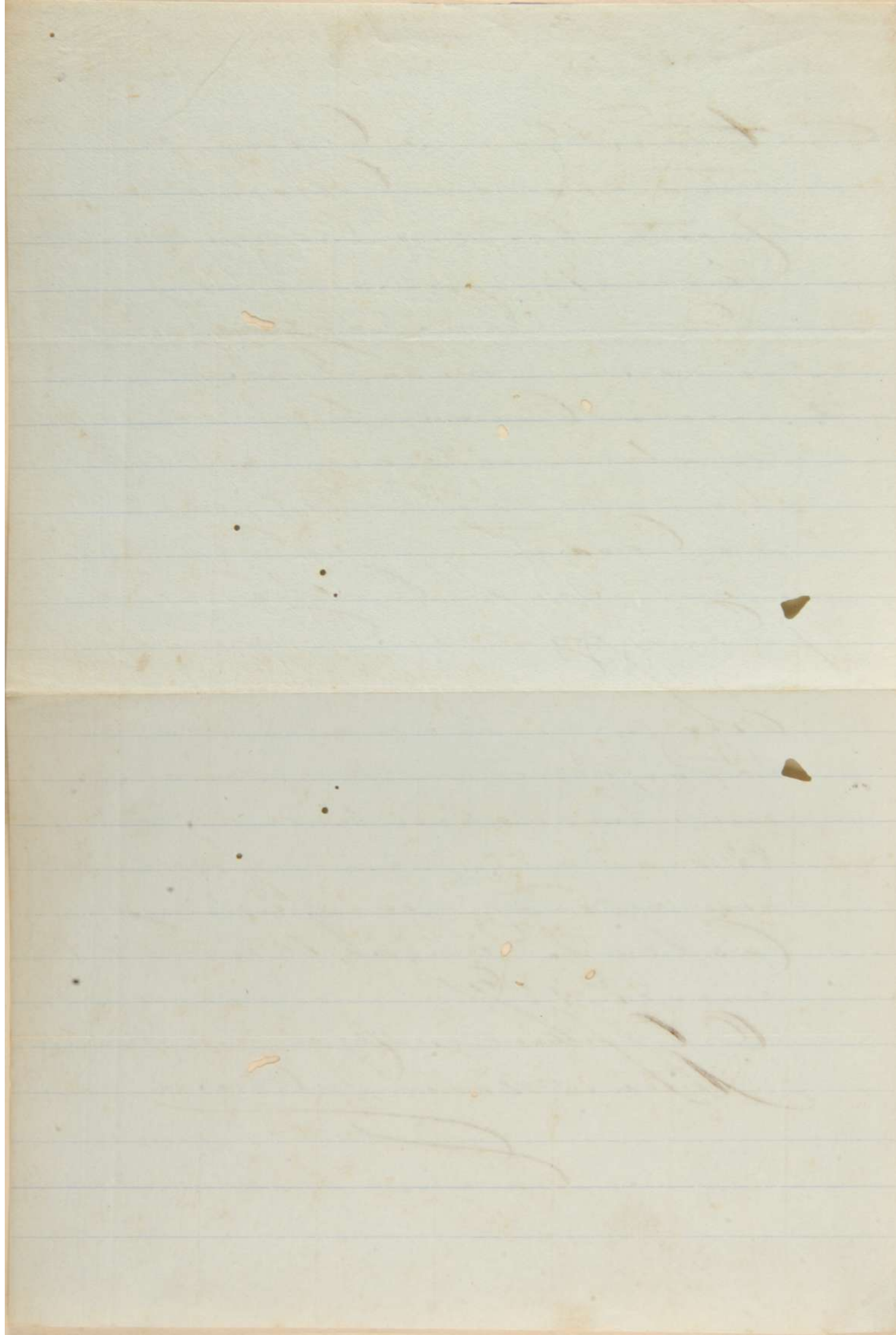
Antonio José de Albuquerque Filho
Téc. Oper. de Microfilmagem

MICROF. n° 19 AGO 1971

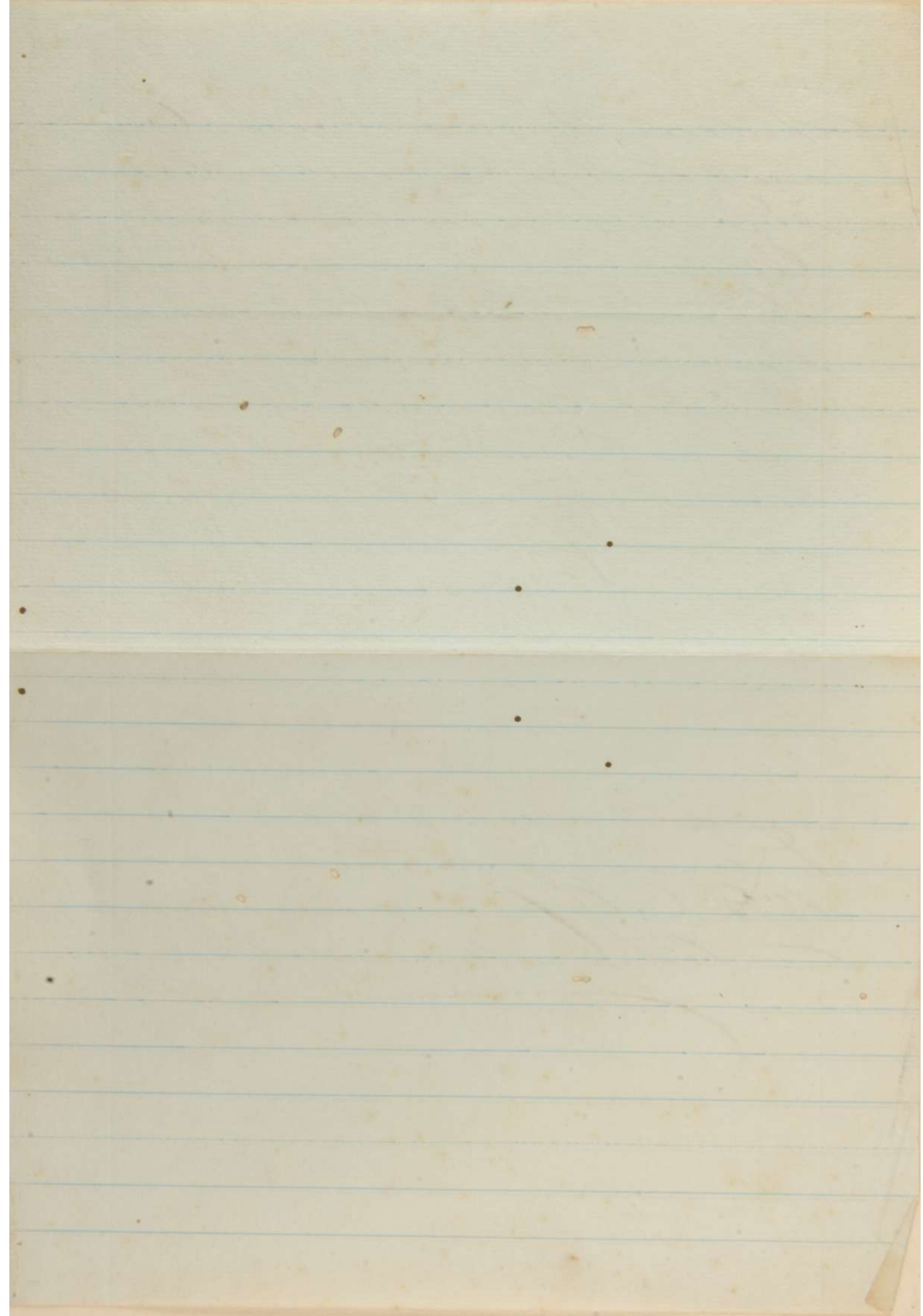
Antonio Henrique Amaral,
Cirurgião de São Paulo Official do
Regimento Civil da Cidade de
Lavras.

Testifico que tenho
je as duas horas e trinta e
minuta Cidade de Lavras, com as for-
malidades legais, feitas
través do Conselho Civil
do Cavamento do Estado
de São Paulo, com
Pena de prisão Guichumiz
naquele termo, ambos juntos
e juntos, que os mesmos livros
são, e qual se acha tirado
em seu actual livro as folhas
82, vna e 83, vna e a qual
me reporto e gomei.
Cidade de Lavras, 10 de Junho
de 1891.

O Official do Regimento Civil
Antonio Henrique Amaral



Antônio Maria de Oliveira Offi-
cial do Registro Civil da Cida-
de de Lavras, na forma do art. 4º
Certifico que hoje as duas ho-
ras da tarde nesta cidade,
com as formalidades legais
foi celebrada a Contratação
vel do Contrato de Juro de
Ante a Silva Capm. P. Nazari-
na das Reis ambas testu-
das de. As duas testemunhas
beltrões, e qual achasse
havendo em seu actual
estado de Contratos as folhas
84 e vice a qualquer se
reportar a este fi.
Lavras, 20 de Setembro de
1904 O Oficial do Registro
Antônio Maria de Oliveira



A Insua da de St. desta Cidade de Laurus etc Fimil = Deve

Na Capellacia da mesma Vigario Jose Bento Ferreira de elleiquita

Punto de contas		81,000
12 annos de capellacia que teve prin-		
cipio a 24 de Abr. de 1843 a 1885	120,000	1.440,000
		Reis = 1.501,000

Heuer:

Puclos conforme o recibo de f ^o 13		81,000
" " " " f ^o "		80,000
" " " " f ^o 13. ^o		120,000
" " " " f ^o 14. ^o		120,000
" " " " f ^o 15		80,000 ✓
" " " " f ^o 3. ^o recibo		30,000
" " " " f ^o 2. ^o no li		
oro 2. ^o de recibos	140,000	591,000
		Resta = 210,000

Cidade de Laurus, 7 de Abr. de 1885.

Vigario Jose Bento Ferreira de elleiquita Capell. de St. Sacramento.

12 annos de capellacia ate 1893	120,000	1.440,000
Saldo afavor degnado	187,000	1.627,000

1885
1893
0008

120000
187000
307000

